

**LEI MUNICIPAL Nº 4972, DE 24/05/2023**  
**PROJETO DE LEI Nº 5395, DE 15/05/2023**

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4778, DE 31/08/2021, QUE  
“DISPÕE SOBRE A LIMPEZA DE TERRENOS NO MUNICÍPIO  
DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica acrescido o parágrafo único ao art. 4º da Lei Municipal nº 4778, de 31/08/2021, que “Dispõe sobre a limpeza de terrenos no município de São Sebastião do Paraíso, e dá outras providências” com a seguinte redação.

“Art. 4º [...]

*Parágrafo Único: Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza da vegetação, do lixo ou de quaisquer detritos e objetos nos imóveis edificados e não edificados, sujeitando-se o agente à responsabilidade penal em caso de descumprimento, nos termos da legislação específica.”*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 24 de maio de 2023.

AUTOR: VER. JULIANO CARLOS REIS

VER. PRES. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. VICE-PRES. JULIANO CARLOS REIS /  
VER. SECRET. PEDRO SÉRGIO DELFANTE

Confere com o original

---

PRESIDENTE